N 39

Illmo Exmo Snr.

Em additamento ao meu Despacho N. 38, cumpre-me dizer a V. Exa (em conformidade do que me foi communicado pela Repartição dos Negocios do Imperio) que sobre a venda da Flora Fluminense nada convem deliberar, emquanto V. Exa não achar pelo calculo das suas noções o numero approximado de exemplares que se poderão vender. O que participo a V. Exa para que haja de me informar com brevidade sobre aquelle quisito.

Deos Guarde a V. Exa Palacio do Rio de Janeiro 28 de Novembro de 1829.

Marquez de Queluz

Illmo. Exmo. Marquez de Barbacena